



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 162/17, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 796/99, a licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, **com início em 15/06/2017 e término em 14/06/2019**, ao servidor **LUIZ CLAUDIO JORGE RAMOS**, matrícula nº 1762-0, titular do cargo público de Jardineiro, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.05964-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/06/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Junho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 23 106 117
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 987.
Em 30 106 117
Ass.